



MENSAGEM Nº 015/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Recebido
Ca - 28.03.19
Urf

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 15 /2019, que *regulamenta a alínea d do Art. 17 e do Art. 19-B, da Lei Municipal nº 272/02, de 29 de abril de 2002, acrescidos da Lei Municipal nº. 352, de 02 de Julho de 2007 e dá outras providências.*

A matéria em relevo visa atender as recentes mudanças promovidas após a revogação do Decreto Municipal nº. 007/2019, de 14 de março de 2019, pelo Decreto Municipal nº. 007/2019, de 14 de março de 2019, que regulamenta o Programa “Funcionário Destaque”, do qual vem evoluindo desde sua criação e que na atualidade é, apenas, uma das espécies do Programa de Valorização Profissional dos Servidores Públicos, desemborcando no crescimento profissional dos servidores públicos, bem como na melhoria na prestação dos serviços públicos deste Município.

A Lei Municipal nº. 235/2018, de 04 de maio de 2018, foi revogada, por decisão unanime deste Colegiado, em atenção as necessidades originárias das mudanças no Programa “Funcionário Destaque”, que hoje integra o Programa de Valorização Profissional dos Servidores Públicos Municipais.

Desta forma, encaminha-se o presente Projeto de Lei que institui a Gratificação pelo Desempenho de Funções que será concedida aos 21 (vinte e um) melhores Servidores Públicos Municipais classificados por agrupamento de função, conforme apresentado no Projeto de Lei.



Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº LS/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Recebido
em 28.03.19

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a criação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, bem como da criação da Gratificação pela Valorização dos Servidores Públicos, nos termos do Decreto nº. 027/2018, de 19 de outubro de 2018 e dá Portaria nº. 029/2019 de 25 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, conforme ações previstas no art. 4º, do Decreto nº. 027/2019, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica instituída a Gratificação pelo Desempenho de Funções que será paga aos 21 (vinte e um) melhores Servidores Públicos Municipais classificados por agrupamento de função, conforme Anexo I, em Avaliação de Desempenho Profissional, a ser regulamentado por Decreto a cada Ano-Base.

Art. 3º A Gratificação pelo desempenho de função será paga individualmente e no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em duas parcelas, aos 21 (vinte e um) melhores Servidores Públicos Municipais classificados por agrupamento de função, conforme Anexo I, em Avaliação de Desempenho Profissional realizada anualmente, a serem pagas nas folhas de pagamentos alusivas aos meses de novembro e dezembro do respectivo ano de cada edição, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e mil reais).

[Handwritten signature]



Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca-Ceará, em 28 de março de 2019; Edifício Chico Eudes e 62º Anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº ___/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

NÚMERO DE VAGAS // TIPO DE CARGO // NATUREZA DO CARGO

AGRUP.	CARGOS	QTD. DE VAGAS
01	AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, VISITADOR, SUPERVISOR, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR.	02
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.	01
03	ASSESSOR EXECUTIVO, ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, ASSESSOR DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, CONTROLADOR INTERNO, OUVIDOR, TESOUREIRO, SUBSECRETÁRIO, SECRETÁRIO ADJUNTO, PRESIDENTE DE LICITAÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	01
04	ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, CIRURGIÃO DENTISTA, VETERINÁRIO, ZOOTECNISTA, MÉDICO, ENFERMEIRO, GERENTE OPERACIONAL EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.	01
05	AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, CONSELHO TUTELAR E AGENTE FISCAL.	01
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	05
07	CHEFE DA CHEFIA.	01
08	DIRETOR DA DIRETORIA.	01
09	MOTORISTA E OFFICE BOY.	01
10	PROFESSOR, AGENTE PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR	04
11	SECRETÁRIO ESCOLAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE PROFESSOR.	01
12	VIGILANTE.	02
TOTAL		21



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Dispõe sobre a criação do Prêmio Servidora Maria do Socorro Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa bem como da criação da gratificação pela Valorização dos Servidores Públicos, nos termos do Decreto nº.027/2018, de 19 de outubro de 2018 e da portaria nº.029/2019 de 25 de janeiro de 2019.

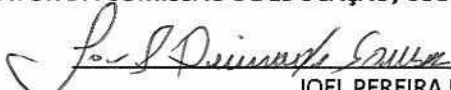
Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, reunida em 05.04.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 15/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 05.04.2019, que **“Dispõe sobre a criação do Prêmio Servidora Maria do Socorro Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa bem como da criação da gratificação pela Valorização dos Servidores Públicos, nos termos do Decreto nº.027/2018, de 19 de outubro de 2018 e da portaria nº.029/2019 de 25 de janeiro de 2019.”** datadas em 31.01.2019” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Vicente Valdir Araújo e Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 05 de Abril de 2019.

EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGICULTURA E MEIO AMBIENTE.



VICENTE VALDIR ARAÚJO
RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.



JOEL PEREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Dispõe sobre a criação do Prêmio Servidora Maria do Socorro Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa bem como da criação da gratificação pela Valorização dos Servidores Públicos, nos termos do Decreto nº.027/2018, de 19 de outubro de 2018 e da portaria nº.029/2019 de 25 de janeiro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finança e Tributação, reunida em 05.04.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 15/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 05.04.2019, que **“Dispõe sobre a criação do Prêmio Servidora Maria do Socorro Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa bem como da criação da gratificação pela Valorização dos Servidores Públicos, nos termos do Decreto nº.027/2018, de 19 de outubro de 2018 e da portaria nº.029/2019 de 25 de janeiro de 2019.”** datadas em 28.03.2019” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Vicente Valdir Araújo, Antônio José Fernandes e Marcelo Ferreira Gomes.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 05 de Abril de 2019.


VICENTE VALDIR ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES
RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


MARCELO FERREIRA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



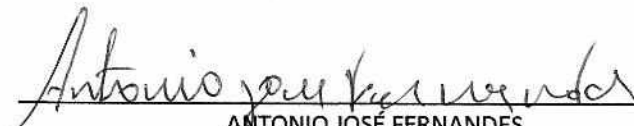
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Dispõe sobre a criação do Prêmio Servidora Maria do Socorro Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa bem como da criação da gratificação pela Valorização dos Servidores Públicos, nos termos do Decreto nº.027/2018, de 19 de outubro de 2018 e da portaria nº.029/2019 de 25 de janeiro de 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 05.04.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 15/2019, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 05.04.2019, que **Dispõe sobre a criação do Prêmio Servidora Maria do Socorro Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa bem como da criação da gratificação pela Valorização dos Servidores Públicos, nos termos do Decreto nº. 027/2018, de 19 de outubro de 2018 e da portaria nº.029/2019 de 25 de janeiro de 2019.** “”datada em 28.03.2019” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Antônio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, e Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 05 de abril de 2019.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO